CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-85, de 05 de setembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar Raphael Augusto Montadon Gonçalves - Analista de Suporte em TI, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 015/2018, decorrente do Processo CFO-27328/2018, referente à aquisição de software antivírus para o Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2°. Designar Rafael Cesar Merlo dos Santos - Técnico em TI, para exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE